



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****AVISO DE CONVOCAÇÃO****LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2021**

O Município de Deodápolis/MS, através da Presidente da CPL, convoca os arrematantes adiante relacionados para efetuarem o pagamento do valor arrematado para cada item no prazo máximo de 05 (cinco) dias, nos termos do item 6.2.1 do edital, sob pena de perda dos valores eventualmente já pagos e do direito do recebimento do lote ou de qualquer parte do lote, podendo o respectivo lote ser imediatamente alocado em outro leilão, e, ainda, declarado inidôneo, nos termos do disposto no artigo 87, inciso III e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais, conforme prevê os itens 6.2 e 6.3 do edital.

Lista de Arrematantes:

- Lote 01 e 07: Sr. LEANDRO DA ROCHA
 - Lote 02 - 03 - 04 - 05 - 12 - 19 - 20 - 26 e 27: Sr. ALESSANDRO MARCOS LIZABELO
 - Lote 06 Srª SANDRA REGINA DA ROCHA
 - Lote 08 e 10 Sr. JOEL DO NASCIMENTO CAIRES
 - Lote 09 e 11 Sr. JAQUES ROBERTO GOUVEIA
 - Lote 13 - 14 e 17 Sr. LOURIVAL DOS SANTOS
 - Lote 21 - 22 e 23 Sr. CLAYTON EVANGELISTA GONÇALVES
 - Lote 24 Sr. JUCIMAR CORREIRA QUEVEDO
- Deodápolis - MS, 14 de outubro de 2021.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2021 AO CONTRATO 036/2020**PROCESSO LICITATORIO Nº 014/2020****TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020****PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Concrevia Construtora Eireli.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta da Vigência do Contrato 036/2020.**DO PRAZO:** A Cláusula Quinta - Do prazo de vigência do Contrato será prorrogada por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 28/09/2021 e encerrado - se em 26/12/2021**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 036/2020.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ASSINAM: Reginaldo Macário - Pela Contratante e Ramiro Saraiva - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 27 de setembro de 2021.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 444/2021 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

“Designa Servidor, para fiscalizar contratos administrativos e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º DESIGNAR o Servidor Público Municipal o Sr.º **ALMIM GOMES DA SILVA**, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, CPF Nº 493.632.479-53, para atuar como Fiscal de Contratos de Alienação de Imóveis Rurais e Urbanos, Leilões de Bens Móveis e concessão de uso de bens públicos, **SEGAF**, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de Outubro de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER LEGISTATIVO


CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

DEODÁPOLIS – MS, 14 de Outubro de 2021.

CONVOCAÇÃOSENHORES VEREADORES:

O Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – MS., no uso de suas atribuições legais, atendendo o OFÍCIO GABIP/Nº 265/2021 do Executivo que requer a convocação de Sessão Extraordinária, vem à presença de Vossas Excelências, **CONVOCA-LOS** para uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 18 de Outubro de 2021 (segunda feira) nas dependências do Plenário da Câmara Municipal com início às 09:00 horas com as pautas ABAIXO:

-Será lida, discutida e votada a Emenda Aditiva nº 001/2021 ao Projeto de Lei nº 027/2021 da Comissão de Finanças e Orçamento que: 'Acrescente-se o § Único ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 027/2021, figurando com a seguinte redação: § Único: Os investimentos em aquisição de máquinas, veículos e equipamentos, dentre outros previstos na linha de financiamento não listado no caput, fica limitado até 20% (vinte por cento) do valor pactuado.


VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR – Presidente

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, nº738– C. P nº4 - E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

DEODÁPOLIS – MS, 14 de Outubro de 2021.

CONVOCAÇÃO

SENHORES VEREADORES:

O Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – MS., no uso de suas atribuições legais, atendendo o OFÍCIO GABIP/Nº 265/2021 do Executivo que requer a convocação de Sessão Extraordinária, vem à presença de Vossas Excelências, **CONVOCÁ-LOS** para uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 18 de Outubro de 2021 (segunda feira) nas dependências do Plenário da Câmara Municipal com início às 09:30 horas com a pauta ABAIXO:

-Será discutido e votado o Projeto de Lei nº 027 de 30/09/2021 do Executivo que: 'Dispõe sobre a alteração do art. 1º da Lei Municipal nº 722, de 31 de Janeiro de 2020 e dá outras providências'.

VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR – Presidente

Rua: Jonas Ferreira de Araújo , nº738– C. P nº4 - E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS